



PUBLICADO EM PLACAR
Em 21/06/2017
Barbara Thelma Femenine Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 601, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

**“Concede Comenda de Honra ao Mérito
e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.582, de junho de 1.997.

RESOLVE:

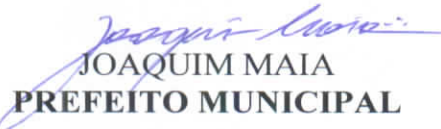
Art. 1º Conceder a Comenda de Honra ao Mérito Dr. Francisco Ayres da Silva, criada pela Lei Municipal nº 1.582/97, de 16 de junho de 1997, ao Senhor **VITAIR ALVES PARANHOS**, produtor rural, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Portuense.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será concedida aos condecorados na solenidade das comemorações relativas à 37ª Semana da Cultura, que acontecerá do dia 22 de Junho de 2017 ao dia 25 de Junho de 2017.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal da Administração deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do
Tocantins, em 21 de Junho de 2017.**


**JOAQUIM MAIA
PREFEITO MUNICIPAL**